



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ N.º 15.349.050/0001-56, estabelecida a Avenida Blumenau, N.º 1184, bairro Centro, Cidade de Sorriso – MT, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO COTTA DE AVILA REIS, portador da cédula de identidade RG n.º 6052982 PC/MG e CPF/MF n.º 957.375.706-06, doravante denominada “**CONTRATADA**”, conforme resultado da **INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Cancelamento, conforme cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar por igual e sucessivo período, do contrato n.º 022/2017, devido a continuidade da prestação dos serviços, bem como amparado nas cláusulas terceira e quinta, e nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

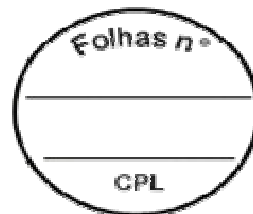
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 49.688,75 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) distribuídos conforme quadro abaixo:

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR VIA AÉREA/OSSEA	515	R\$ 21,00	R\$ 10.815,00
02	02.11.07.021-1	LOGOAUUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) AUDIOMETRIA TONAL VOCAL	515	R\$ 26,25	R\$ 13.518,75
03	02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	515	R\$ 23,00	R\$ 11.845,00
04	02.11.07.014-9	EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	1.000	R\$ 13,51	R\$ 13.510,00
TOTAL				R\$ 49.688,75	



CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 meses, ficando o mesmo vigente de 28 de abril de 2018 à 27 de abril de 2019.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2018, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2018:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR - 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2115	MANUT. ATIVIDADES DO AME	339039	523	R\$ 29.699,70

3.1.1 Será empenhado até 31/12/2018 o valor de R\$ 29.699,70 e será utilizada a dotação acima e o excedente R\$ 19.989,05, será empenhado no exercício de 2019 na dotação a ser consignada no LOA/2018.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 022/2017, firmada em 28/04/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso/MT, 27 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA EPP
LEONARDO COTTA DE AVILA REIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 007.054.121-30

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68